

LEI Nº 3.303, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.001

Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, nos termos que especifica, e adota outra providência.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar lotes de terrenos urbanos, de propriedade do Estado, localizados no Loteamento Vila dos Funcionários do DERTINS, no Município de Gurupi, às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas.

Art. 2º Os lotes de terrenos urbanos, objeto da doação, são:

- I - gravados com cláusula de inalienabilidade, por 05 anos;
- II - definidos no Anexo Único a esta Lei, na conformidade da matrícula 37.215 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Gurupi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.303, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Lotes por Quadra – Loteamento Vila dos Funcionários do DERTINS.

Quadra 1		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	282,10	Rua A4
2	219,70	
3	224,03	
4	266,13	
5	496,34	
6	420,50	

Quadra 2		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	197,62	Rua A4
2	252,49	Rua A7
3	246,72	
4	250,55	
5	249,74	
6	250,86	
7	253,84	
8	210,73	Rua A2
9	201,43	
10	196,56	
11	203,20	Rua A5
12	205,93	
13	250,90	
14	253,83	
15	250,91	
16	251,52	
17	247,25	
18	255,60	Rua A4
19	219,02	
20	204,90	
21	197,40	
22	203,30	

Quadra 3		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	209,88	Rua A2
2	254,14	Rua A7
3	256,59	
4	248,22	
5	248,38	
6	254,87	
7	249,00	
8	270,07	Rua 78 Loteamento Parque Nova Fronteira
9	265,07	
10	264,78	
11	254,29	Rua A5
12	246,65	
13	253,08	
14	250,35	
15	247,61	

16	254,56	Rua A2
17	250,86	
18	206,40	
19	194,25	
20	201,95	
21	202,38	

Quadra 4		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	230,04	Rua A5
2	214,21	
3	215,89	
4	215,89	
5	213,38	
6	218,02	
7	211,18	
8	214,27	
9	211,72	
10	200,62	Rua 78 Loteamento Parque Nova Fronteira
11	185,57	
12	215,46	
13	224,64	Rua A3
14	215,24	
15	219,35	
16	213,63	
17	217,99	
18	218,29	
19	435,39	

Quadra 5		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	258,25	Rua A5
2	202,84	
3	216,38	
4	216,71	
5	217,78	
6	215,95	
7	217,90	
8	213,20	
9	220,13	
10	219,11	
11	217,21	Rua A3
12	218,67	
13	216,24	
14	216,18	
15	217,22	
16	219,22	
17	213,50	
18	215,98	
19	209,69	
20	248,72	

Quadra 6		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	241,59	Rua A3
2	208,47	
3	203,63	
4	210,76	
5	211,27	
6	206,27	
7	208,99	
8	217,69	
9	209,45	
10	215,31	
11	227,15	
12	222,70	Rua 1 Loteamento São Jorge
13	239,07	
14	235,82	
15	224,78	
16	242,74	
17	223,93	
18	221,77	
19	246,02	
20	269,61	

Quadra 7		
Lote	Área m²	Logradouro Público
1	211,63	Rua A3
2	211,13	
3	211,64	
4	213,39	
5	213,37	
6	210,95	
7	206,54	
8	207,65	
9	252,35	Rua 78 Loteamento Parque Nova Fronteira
10	238,83	
11	237,73	Rua 1 Loteamento São Jorge
12	215,35	
13	211,08	
14	220,29	
15	219,69	
16	218,99	
17	220,75	
18	218,60	
19	221,48	